



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 - CENTRO - MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 - TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@powertechinfo.com.br

Resolução nº 12, de 05 de Dezembro de 2006.

Abre crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$4.750,00 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no artigo 38, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 96, inciso IV do Regimento Interno, bem como art. 4º da Lei Municipal 1.482 de 28 de dezembro de 2005, **Resolve:**

Art. 1º - Fica aberto créditos suplementares ao orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$4.750,00 (Quatro mil Setecentos e Cinquenta reais), nas seguintes dotações:

0001	Câmara Municipal
01.02	Secretaria
01.031.0003.2.005	Remuneração dos Servidores da Câmara
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor	R\$450,00

001	Câmara Municipal
01.02	Secretaria
01.031.0003.2.006	Manutenção das Atividades da Câmara
33.90.39	Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica
Valor	R\$4.300,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

0001	Câmara Municipal
01.01	Corpo legislativo
01.031.0003.2.001	auxílios Div. Agentes Políticos
33.90.93	Indenizações e Restituições
Valor	R\$250,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 - CENTRO - MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 - TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@powertechinfo.com.br

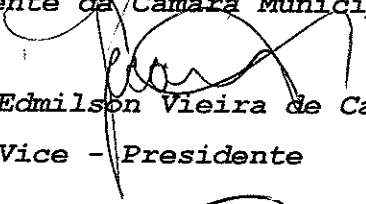
01	Câmara Municipal
01.02	Secretaria
01.271.0032.2.010	Contribuições Previd. Para Serv./Vereadores
31.90.13	Obrigações Patronais
Valor	R\$4.500,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 05 de Dezembro de 2006.


Mercio Fernando Nepomuceno

Presidente da Câmara Municipal


Jairton Edmilson Vieira de Castro

Vice - Presidente


Alcides Guedes Filho

Secretário